



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 572/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.
- Decreto Federal nº 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.139, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.994, de 22 de abril de 2014, que institui o Programa para Valorização das Iniciativas Esportivas – Vai do Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal de esportes Lazer e Recreação
- Lei Municipal nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município de São Paulo; cria a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos – CAPE e a Coordenadoria de Incentivos na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.
- Decreto Municipal nº 51.296, de 17 de fevereiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.
- Decreto Municipal nº 54.944, de 20 de março de 2014, que reorganiza o Programa Clube Escola.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Portaria SEME nº 29, de 1º de março de 1994, que cria escola de futebol feminino na SEME.

- PL 591/24, que cria o Programa Municipal de incentivo a jovens mulheres no esporte “Menina Atleta” no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068